DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2019, convoca ao emprego de Médico (Pediatra)**

Para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- **Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP**
- **01 (uma) fotografia ¾**
- **Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral**
- **Certificado de reservista (se for do sexo masculino)**
- **CPF**
- **Certidão de Nascimento (se for solteiro)**
- **Certidão de Casamento (se for casado)**
- **Atestado de Óbito (quando viúvo)**
- **Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e comprovante de vacinação**
- **R.G. (carteira de identidade)**
- **Comprovante de residência**
- **Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)**
- **Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.**
- **Atestado de antecedentes criminais**
- **Declaração de Acúmulo de cargo (quando necessário)**
- **Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)**
- **Exame médico admissional – entrar em contato com o Técnico de Segurança do Trabalho (16) 99264-9900. *OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR/REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.***
- **Número da Conta Bancária no Santander local**

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato.

Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO MUNICIPAL

Renata Cristina dos Santos (1ºlugar)
RUA Vinte, nº 80— Jardim Lígia 2 – Guairá/SP - 14790-000
re84nataaa1987@yahoo.com.br - (17) 9997-76565

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO REVLIMID PARA ATENDER PACIENTES AMPARADOS POR AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Vanessa Silva de Oliveira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2021, fica homologado o certame, adjudicando o item 01 a empresa: ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSP. E ONCOLÓGICOS LTDA, pelo valor total de R$161.298,96 (Cento e sessenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

São Joaquim da Barra, 07 de Outubro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº021/2021 – ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0637/2021.

Acato a manifestação da Comissão Municipal de Licitação e do Setor Jurídico por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para locação pelo período de 12 (doze) meses de imóvel situado à Avenida José Bampa, n.º1154 – Jardim Soares, na cidade de Barretos/SP, para servir de acomodação aos pacientes que fazem tratamento no Hospital do Câncer de Barretos/SP, da empresa JLF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.130.555/0001-07, situada à Avenida 15, n.º567 – Centro, na cidade de Barretos, São Paulo, CEP. 14.780-280, pelo valor total anual de R$22.200,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 07 de outubro de 2021.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2021 – ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2519/2021.

Acato a manifestação do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para locação pelo período de 12 (doze) meses do imóvel situado à Rua Voluntário Geraldo Nº1635, na cidade de São Joaquim da Barra/SP, para instalação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, da Senhora LAURA DINIZ JUNQUEIRA, portadora do RG. 19.564.489-X e do CPF. 159.995.908-92, pelo valor total de R$ 32.124,00 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 08 de outubro de 2021.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito